



Prefeitura de Tupanciretã  
Secretaria da Administração

**EDITAL Nº 02/2019  
DE 07 FEVEREIRO DE 2019  
RETIFICA A LEI 3269/11 DO EDITAL 01/2019, PARA A LEI  
3292/11.**

**PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 3269/11 e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4083/2019 para contrato de Professor para Educação Básica. TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital por prazo determinado.

**Retifica para:**

**PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, **Lei Municipal 3292/11** e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4083/2019 para contrato de Professor para Educação Básica. TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital por prazo determinado.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL**, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

---

Carlos Augusto Brum de Souza  
Prefeito de Tupanciretã